



Valide aqui
este documento

República Federativa do Brasil

Estado de
Minas Gerais

Comarca de
BETIM



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

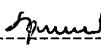
Oficial: Vander Zambeli Vale

Av: Governador Valadares, nº 510 - sala 310 - Centro Betim/MG. CEP: 32.600-216 - Telefone: (31) 2571-9292

CNM: 039040.2.0145550-51

Matrícula Nº 145550

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BETIM

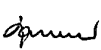


Oficial: Vander Zambeli Vale

17 de Fevereiro de 2012

Imóvel: APARTAMENTO 202, situado no 2º Pavimento do **BLOCO 18** a ser construído, e que fará parte do Condomínio denominado **"RESIDENCIAL BAVIERA"**, sito na Avenida Pau Brasil, nº 99. O apartamento terá área privativa total equivalente em área de custo padrão de 43,39m², área total equivalente de uso comum de 5,86782, área total equivalente de construção da unidade de 49,25782, área total real de uso comum de 6,95002m², área total real da unidade de 50,34002 e fração ideal de 0,002016129. O condomínio será construído no terreno com área de 40.100,000m², no lugar denominado FAZENDA POÇÕES, neste município de Betim, com área, limites e confrontações constantes da matrícula anterior nº 59.086.-

Proprietário(s): FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, CNPJ nº 03.190.167/0001-50 representado, por força do parágrafo 8º, do artigo 2º e inciso VI do artigo 4º da Lei nº 10.188, de 12.02.2001, com a redação que lhe foi dado pela Lei nº 10.859, de 14.04.2004, alterada pela Lei 11.474 de 15.05.2007, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, doravante designada "CAIXA".-

Registro Anterior: Matrícula nº 59.086, Livro 2 deste Cartório. (a.) Silvana Zambelli Vale Cantarino. 

AV-1- 145.550 de 01/03/2012 - ANOTAÇÃO DE RESTRIÇÕES - De acordo com o AV-12 da matrícula anterior, nº 59.086, e em obediência ao parágrafo 4º e 5º, do artigo 2º da Lei 10.188 de 12.02.2001, foi requerida a averbação do destaque e das seguintes restrições: o empreendimento ora adquirido comporá o patrimônio do Fundo a que se refere o "caput" do artigo 2º da Lei nº 10.188 de 12.11.2001, que instituiu o **FAR - FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL**, e se destinar-se-ão à alienação, às famílias com renda até 3 salários mínimos, público alvo do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV. **Restrições:** O imóvel ora adquirido, bem como seus frutos e rendimentos, serão mantidos sob a propriedade fiduciária da CAIXA e não se comunicam com o patrimônio desta, observadas quanto a tais bens e direitos as seguintes restrições: a) -

- Continua no verso.....

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MC3MC-TBCWE-QPEVC-MKKUH>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CNM: 039040.2.0145550-51

(Continuação do anverso.....)

Não integram o ativo da CAIXA; b) - Não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CAIXA; c) - Não compõem a lista de bens e direitos da CAIXA para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; d) - Não podem ser dados em garantia de débito de operação da CAIXA; e) - Não são passíveis de execução por quaisquer credores da Caixa por mais privilegiados que possam ser; f) - Não poderá ser constituído qualquer ônus real sobre os imóveis que compõem o patrimônio do FAR. A Caixa ficará dispensada da apresentação da CND do INSS e da CQTCF da Receita Federal quanto for alienar os imóveis integrantes do patrimônio do Fundo, com fundamento no parágrafo 6º, do Artigo 1º, da Lei nº 10.188 de 12.02.2001. DBD-Y. Dou fé. (a.) Silvana Zambelli Vale Cantarino. *apm*

AV-2- 145.550 . Protoc. 257.591 de 17/02/12, liv. 1-I - 01 de março de 2012. **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO.** Procedo à presente averbação, para constar que a Convenção de Condomínio do **"RESIDENCIAL BAVIERA"** encontra-se registrada sob nº 3.217, Ficha 7.878, Livro 3 Registro Auxiliar deste Cartório, e obriga a todos os titulares de direitos sobre as unidades. DBD-Y. Dou fé. (a.) Silvana Zambelli Cantarino - Oficial subst. *apm*

AV-3- 145.550 . Protoc. 257.591 de 17/02/12, liv. 1-I - 01 de março de 2012. Procedo à presente averbação, para constar que o imóvel aqui matriculado encontra-se em fase de construção, nos termos da instituição registrada no R-13 da matrícula anterior nº 59.086, Livro 2 deste Cartório. **Para a alienação desta unidade antes da averbação da baixa de construção e habite-se será necessário o prévio registro da incorporação.** DBD-Y. Dou fé. (a.) Silvana Zambelli Cantarino - Oficial. *apm*

AV-4- 145.550. Protoc. 260.097 de 18/05/12, liv.1-J - 11 de junho de 2012 - **HABITE-SE E BAIXA DE CONSTRUÇÃO** - De acordo com a Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Betim/Instituto de Pesquisa e Política Urbana de Betim, em 16/04/2012, o apartamento aqui matriculado, com área

- continua fls. 2.....

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MC3MC-TBCWE-QPEVC-MKKUH>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br





Valide aqui
este documento

República Federativa do Brasil

Estado de
Minas Gerais

Comarca de
BETIM



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Oficial: Vander Zambeli Vale

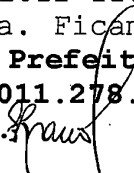
Av: Governador Valadares, nº 510 - sala 310 - Centro Betim/MG. CEP: 32.600-216 - Telefone: (31) 2571-9292

CNM: 039040.2.0145550-51

Matricula Nº 145550

(Continuação de fls. 1)

fls. - 2 -

construída de 43,39m², constituído de 04 cômodos, 01 banheiro, área de serviço e circulação, acha-se em condições de ser Habitado e encontra-se totalmente construído, obtendo Habite-se e Baixa de Construção. Foi apresentada a CND/INSS nº 000132012-11001080, datada de 12/04/2012, devidamente confirmada. Ficam arquivados os documentos. **Imóvel cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Betim, sob o índice nº 152.002.0011.278.** KOS-R. Dou fé. (a.) Silvana Zambelli Vale Cantarino.  **Silvia Letícia F.M. Prado**
Escrevente Autorizado

AV-5- 145.550. Protoc. 394.801 de 08/05/23, liv. 1-AT - 18 de maio de 2023. CANCELAMENTO DE RESTRIÇÕES. Ficam **CANCELADAS** as restrições constantes da AV-1 da presente matrícula, em virtude do imóvel aqui matriculado ser objeto de alienação conforme Contrato a ser abaixo registrado. Ato: 1 x 4135-0. Emolumentos: R\$6,00. Taxa de Fiscalização: R\$1,88. Valor Total: R\$7,88. Selo eletrônico GSW/58851. Cod.Seg. 8174-2011-7066-6848. DGF/ASJ. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Karolina O. dos Santos Lima
Escrevente Autorizada

R-6- 145.550. Protoc. 394.801 de 08/05/23, liv. 1-AT - 18 de maio de 2023. COMPRA E VENDA. Transmitente: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, CNPJ nº 03.190.167/0001-50, fundo financeiro criado pela CAIXA por determinação constante do caput do Art. 2º da Lei nº 10.188/2001, constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04. Anuente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, já qualificada, na condição de proprietária fiduciária, conforme definido no § 3º do artigo 2º da Lei 10.188/2001. Adquirente: **ZILMARA CRISTINA CAMPOS ALBANO**, brasileira, solteira, maior, empregado doméstico, portadora da CI nº MG-14.625.618-SSP/MG, CPF nº 072.319.346-09, residente e domiciliada na Avenida Hibisco, 374, Alto das Flores, em Betim/MG. Título: Contrato por Instrumento Particular de

- Continua no verso.....

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MC3MC-TBCWE-QPEVC-MKKUH>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CNM: 039040.2.0145550-51

- Continuação do anverso.....

Venda e Compra Direta de Imóvel Residencial com Parcelamento e Alienação Fiduciária no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Recursos FAR, datado de 10/05/2012 e Aditivo datado de 14/04/2023, Valor: R\$46.599,34, sendo R\$36.459,34 através de recursos concedidos pelo FAR na forma de Subvenção Econômica/Subsídio (art. 2º, I da lei 11.977/2009), a ser liberado nos termos do Contrato e R\$46.599,34 mediante Parcelamento/Financiamento concedido pelo FAR/Credor Fiduciário. Transação isenta de ITBI, tendo sido o imóvel avaliado em R\$46.599,34, conforme Certidão Negativa de Débitos com o Município que fica arquivada. A vendedora declara estar em dia com as obrigações condominiais, ut contrato. Ato: 1 x 4515-3. Emolumentos: R\$302,26. Taxa de Fiscalização: R\$116,46. Valor Total: R\$418,72. Selo eletrônico GSW/58851. Cod.Seg. 8174-2011-7066-6848. DGF/ASJ. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Karolina O. dos Santos Lima
Escrivente Autorizada

R-7- 145.550. Protoc. 394.801 de 08/05/23, liv. 1-AT - 18 de maio de 2023. **CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.** Devedora Fiduciante - Transmittente: ZILMARA CRISTINA CAMPOS ALBANO, já qualificada. Credor Fiduciário - Adquirente: **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, já qualificado, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, também já qualificada. Título: Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra Direta de Imóvel Residencial com Parcelamento e Alienação Fiduciária no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Recursos FAR, datado de 10/05/2012 e Aditivo datado de 14/04/2023. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22 e seguintes da lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel à fiduciária, em garantia do financiamento concedido à devedora fiduciante para a aquisição do imóvel aqui matriculado, sendo portanto transferida a posse indireta do bem ao credor fiduciário, permanecendo a posse direta com a devedora fiduciante. Origem dos recursos: FAR-PMCMV; Valor da garantia fiduciária: R\$46.599,34; Prazo de amortização e de liberação da subvenção: 120 meses; Encargo mensal Inicial: R\$388,32; Subvenção/Subsídio FAR: R\$303,82; Encargo subsidiado (com desconto): R\$84,50; Taxa anual de juros: Não há; Vencimento do primeiro encargo mensal: 10/06/2012; Sistema de amortização: SAC; Valor do Imóvel para fins de

Continua ficha.3.....

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MC3MC-TBCWE-QPEVC-MKKUH>



Valide aqui
este documento

República Federativa do Brasil

Estado de
Minas Gerais

Comarca de
BETIM



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Oficial: Vander Zambeli Vale

Av: Governador Valadares, nº 510 - sala 310 - Centro Betim/MG. CEP: 32.600-216 - Telefone: (31) 2571-9292

CNM: 039040.2.0145550-51

Matricula Nº 145.550 - ficha. 3

venda em público leilão: R\$46.599,34. Demais condições
constam do contrato cuja via fica arquivada. Ato: 1 x 4515-3.
Emolumentos: R\$302,26. Taxa de Fiscalização: R\$116,46. Valor
Total: R\$418,72. Selo eletrônico GSW/58851. Cod.Seg. 8174-
2011-7066-6848. DGF/ASJ. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale -
Oficial.

Karolina O. dos Santos Lima
Escrevente Autorizada

AV-8- 145.550. Protoc. 397.378 de 26/07/23, liv. 1-AU - 03 de
agosto de 2023. **CANCELAMENTO** - Fica **CANCELADA** a Constituição
de Propriedade Fiduciária constante do R-7, em virtude de
autorização dada pela credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CEF, ut instrumento particular datado de 10/07/2023,
devidamente formalizado que fica arquivado neste Cartório.
Ato: 1 x 4140-0. Emolumentos: R\$96,37. Taxa de Fiscalização:
R\$29,99. Valor Total: R\$126,36. Selo eletrônico GYJ/10329.
Cod.Seg. 5648-6268-8064-2146. CCS/ASL. Dou fé. (a.) Vander
Zambeli Vale - Oficial.

Karolina O. dos Santos Lima
Escrevente Autorizada

R-9- 145.550. Protoc. 397.378 de 26/07/23, liv. 1-AU - 03 de
agosto de 2023 - **COMPRA E VENDA. Transmittente:** ZILMARA
CRISTINA CAMPOS ALBANO, brasileira, solteira, maior,
comerciante, portadora da CI nº MG-14.625.618-PC/MG, CPF nº
072.319.346-09, residente e domiciliada na Av. Hibisco, nº
395, Bairro Alto das Flores, em Betim/MG. **Adquirente: RODRIGO**
PIMENTA ALVES, brasileiro, solteiro, maior, corretor de
imóveis, portador da CI nº MG-14.875.682-SSP/MG, CPF nº
106.997.106-50, residente e domiciliado na Rua Clemência
Nunes Pinheiro, nº 102, Cs, Bairro Citrolândia, em Betim/MG.
Título: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no
Cartório do 2º Ofício de Notas desta cidade, livro 825,
Fls.39/40, em 14/07/2023. Valor: R\$54.422,00, quitados, pagos
através de transferência bancária. Consta na escritura que
foi pago o ITBI sobre a avaliação de R\$54.422,00, na
incidência total de R\$1.088,44, taxa de averbação predial de
R\$71,41, desconto de R\$130,61, valor pago R\$1.029,24.
Dispensada a apresentação da CND/Estadual. A vendedora

- Continua no verso.....

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MC3MC-TBCWE-QPEVC-MKKUJH>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CNM: 039040.2.0145550-51

- Continuação do anverso.....

CNM: 039040.2.0145550-51

declara que o imóvel está quite com o condomínio e o comprador declara que tem conhecimento e concorda com as cláusulas e condições da convenção de condomínio do referido imóvel, obrigando-se a cumpri-las e respeitá-las, ut escritura. Ato: 1 x 4515-3. Emolumentos: R\$1.209,06. Taxa de Fiscalização: R\$465,86. Valor Total: R\$1.674,92. Selo eletrônico GYJ/10329. Cod.Seg. 5648-6268-8064-2146. CCS/ASL. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Karolina O. dos Santos Lima
Escrevente Autorizada

R-10- 145.550. Protoc. 399.800 de 27/09/23, liv. 1-AU - 04 de outubro de 2023. **COMPRA E VENDA.** Transmitente: RODRIGO PIMENTA ALVES, brasileiro, solteiro, maior, corretor de imóveis seguros títulos e valores, portador da CNH nº 05015364108- Detran/MG, CPF nº 106.997.106-50, residente e domiciliado na Rua Rene Saba, nº 10, Bairro Jaraguá, em Belo Horizonte/MG. **Adquirente: UDISSON MARCELO SILVA SALES,** brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de escritório e assemelhados, portador da CI nº MG-19.009.354-PC/MG, CPF nº 132.614.936-90, residente e domiciliado na Rua Joaquina Pires de Alvarenga, nº 333, Cx 2, Bairro Morada do Trevo, em Betim/MG. **Título:** Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia = Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Minha Casa Minha Vida, datado de 21/09/2023. **Valor:** R\$120.000,00, sendo R\$34.650,00 de desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União; e R\$85.350,00 mediante financiamento. Transação isenta de ITBI, tendo sido o imóvel avaliado em R\$120.000,00, conforme Certidão de Quitação expedida pela Prefeitura Municipal de Betim/MG que fica arquivada. O vendedor declara estar em dia com as obrigações condominiais e o comprador declara que tem conhecimento das cláusulas e condições da convenção de condomínio, ut contrato. Ato: 1 x 4540-1. Emolumentos: R\$1.105,22. Taxa de Fiscalização: R\$513,55. Valor Total: R\$1.618,77. Selo eletrônico HCO/78806. Cod.Seg. 5812-7873-8809-0990. ORS/ERF. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Rafaela Diniz Silva
Escrevente Autorizada

R-11- 145.550. Protoc. 399.800 de 27/09/23, liv. 1-AU - 04 de

Continua ficha.4.....

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MC3MC-TBCWE-QPEVC-MKKUH>



Valide aqui
este documento

República Federativa do Brasil

Estado de
Minas Gerais

Comarca de
BETIM



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Oficial: Vander Zambeli Vale

Av: Governador Valadares, nº 510 - sala 310 - Centro Betim/MG. CEP: 32.600-216 - Telefone: (31) 2571-9292

Matricula Nº 145.550 - ficha. 4

CNM: 039040.2.0145550-51

outubro de 2023. **CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.**
Devedor fiduciante - Transmittente: UDISSON MARCELO SILVA
SALES, já qualificado. Credora fiduciária - Adquirente:
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília-DF, CNPJ
00.360.305/0001-04. Título: Contrato de Venda e Compra de
Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de
Crédito Individual - CCFGTS - Programa Minha Casa Minha Vida,
datado de 21/09/2023. O imóvel objeto desta matrícula foi
constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 22 e
seguintes da lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade
resolúvel à fiduciária, em garantia do financiamento
concedido ao devedor fiduciante para a aquisição do imóvel
aqui matriculado, sendo portanto transferida a posse indireta
do bem à CEF, permanecendo a posse direta com o devedor
fiduciante. Valor de Financiamento para Despesas Acessórias
(Custas Cartorárias: Registro e ITBI) e Comissão do
leiloeiro, se houver: Não se aplica; Valor Total da Dívida
(Financiamento): R\$85.350,00; Valor da Garantia Fiduciária e
do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$120.000,00;
Origem dos Recursos: FGTS; Sistema de Amortização: PRICE;
Índice de Atualização do Saldo Devedor: TR; Enquadramento:
SFH; Prazo Total (meses): 420; Amortização (meses): 420; Taxa
de juros (%) - Sem Desconto: Nominal (a.a.): 8.1600 - Efetiva
(a.a.): 8.4722 - Nominal (a.m.): 0.6778 - Efetiva (a.m.):
0.6800; Taxa de juros (%) - Com Desconto: Nominal
(a.a.): 4.7500 - Efetiva (a.a.): 4.8547 - Nominal
(a.m.): 0.3950 - Efetiva (a.m.): 0.3958; Taxa de juros (%) -
Com Redutor de 0,5%; Nominal (a.a.): Não se aplica - Efetiva
(a.a.): Não se aplica - Nominal (a.m.): Não se aplica -
Efetiva (a.m.): Não se aplica; Taxa de juros (%) -
Contratada: Nominal (a.a.): 4.7500 - Efetiva (a.a.): 4.8548 -
Nominal (a.m.): 0.3950 - Efetiva (a.m.): 0.3958; Encargo
Mensal Inicial (Parcela) Total: Taxa contratada: R\$433,23;
Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 20/10/2023; Reajuste
dos encargos: De acordo com item 4. Demais condições constam
do contrato cuja via fica arquivada. Ato: 1 x 4517-9.
Emolumentos: R\$919,38. Taxa de Fiscalização: R\$354,25. Valor
Total: R\$1.273,63. Selo eletrônico HCO/78806. Cod.Seg. 5812-
7873-8809-0990. ORS/ERF. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale -
Oficial.

Rafaela Piniz Silva
Escrevente Autorizada

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MC3MC-TBCWE-QPEVC-MKKUJH>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



(Continuação do anverso)

Valide aqui
este documento

AV-12-145.550. Protoc. 424.654 de 28/07/2025. - 13 de agosto de 2025. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.** Pelo requerimento datado de 28/07/2025, e à vista dos Editais publicados nos dias 11/03/2025, 12/03/2025 e 13/03/2025, nos Editais Eletrônicos/Sistema de Registro de Imóveis Eletrônico do Brasil, no qual o devedor fiduciante Udisson Marcelo Silva Sales, já qualificado, foi intimado a pagar as prestações atrasadas, e tendo sido constituído em mora, decorreu o prazo de 15 dias estipulado no § 1º, do artigo nº 26, da Lei nº 9.514/97, sem que houvesse a sua purgação. Os Editais foram publicados, após a tentativa de notificação pessoal, que restou infrutífera. Assim, procede-se à presente averbação, nos termos dos parágrafos do artigo nº 26, citado acima, para constar que fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula a favor da **Caixa Econômica Federal - CEF**, já qualificada. Foi apresentado o comprovante de pagamento do ITBI pelo credor fiduciário no valor de R\$2.224,30, sobre a avaliação de R\$121.932,05, juntamente com a Certidão de Quitação. Ficam arquivados os referidos documentos. Ato: 1 x 4240. Emolumentos: R\$ 2.257,34, Recome: R\$ 169,91, Taxa de Fiscalização: R\$ 1.127,85, FIC/SREI: R\$ 0,00 e ISSQN: R\$ 56,43. Valor Total: R\$ 3.611,53. Selo eletrônico: JEY73118. Cód. Segurança: 1079937378036061. FAB/X. Dou fé. (a.) Vander Zambelli Valle - Oficial.

Karolina O. dos Santos Lima
Escrevente Autorizada

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MC3MC-TBCWE-QPEVC-MKKUH>



Valide aqui
este documento

República Federativa do Brasil

Estado de
Minas Gerais

Comarca de
BETIM



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Oficial: Vander Zambeli Vale

Av: Governador Valadares, nº 510 - sala 310 - Centro Betim/MG. CEP: 32.600-216 - Telefone: (31) 2571-9292

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Número do último ato: AV-12, praticado na Matrícula: 145.550

Certifico que esta cópia reproduz fielmente a Matrícula Nº 145.550, em seu inteiro teor, arquivada nesta serventia. O referido é verdade. Dou fé.****

- 1) Esta certidão contém a reprodução de todo o **conteúdo da matrícula**, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, **MAS NÃO CONTÉM** certificação **específica** pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições;
- 2) Não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel ou beneficiário de direito real, a obtenção prévia de quaisquer documentos ou certidões **além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985.**

Nº do Pedido: 424654

Betim, 13 de agosto de 2025

Vander Lourenço Ramos Junior - Auxiliar de Cartório

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SERVICO REGISTRAL IMOBILIARIO DE BETIM/MG
Selo de Consulta Nº: JEY73119
Código de Segurança: 3814268814033564
Quantidade de ato praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por
Vander Lourenço Ramos Junior - Auxiliar de Cartório
Emol. R\$ 26,97 - TFJ R\$ 10,25 - Valor Final R\$ 39,92 - ISS: R\$ 0,67

Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei no11.977/2009, sendo o acesso realizado através do site <https://registradores.onr.org.br/>



Sua validade deverá ser confirmada no site do TJMG <https://selos.tjmg.jus.br>.
Certidão assinada eletronicamente por: Vander Lourenço Ramos Júnior - Auxiliar de Cartório

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MC3MC-TBCWE-QPEVC-MKKUH>